



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Segunda-Feira, 23 de março de 2026 - Edição: 952

### LEI Nº317 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VALORES DO SUBSÍDIO RECEBIDO PELOS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GALILÉIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Galiléia, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprovaram a seguinte Lei, e eu, prefeita sanciono a seguinte lei;

**Art. 1º.** Fica instituída a revisão geral anual dos valores do subsídio recebido pelos Vereadores do Poder Legislativo do Município de Galiléia/MG, de acordo com o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado nos últimos 12 meses até o mês de janeiro do corrente ano.

**Art. 2º.** Aplicar-se-á o acréscido percentual de 4,26% (quatro pontos percentuais e vinte e seis décimos), sobre os subsídios percebidos pelos Vereadores da Câmara Municipal de Galiléia.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

**Prefeitura Municipal de Galiléia**

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

[www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA- MINAS GERAIS

**Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Segunda-Feira, 23 de março de 2026 - Edição: 952**

Prefeitura Municipal de Galileia/MG, 23/03/2026.

**Maria Áurea da Costa Pereira**  
**Prefeita de Galileia**

**Prefeitura Municipal de Galiléia**

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

[www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)